



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI Nº 38/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o projeto "Desenvolvimento e Aprimoramento do Ecossistema da Incubadora *OpenTech*".

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

- I. Michel Andrade Pereira;
- II. Mauro de Souza Praça Filho; e
- III. Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (008.00000334/2024-43)

VAHAN AGOPYAN

Secretário de Estado